

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

REQUERIMENTO Nº 26/2023

EMENTA						
REQUER	AO	SENHOR	PREFI	EITO		
INFORMAÇ	ÕES R	EFERENTE	CLÍNICA	DE		
OFTALMOL	OGIA.					

	~
PROTOCOLO	GERAL N.

DATA	/	/

REQUEREMOS à MESA, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que responda os seguintes questionamentos:

- 1) O que é necessário para a abertura de uma clínica médica de oftalmologia?
- 2) Existe metragem mínima?
- 3) Na placa da fachada da empresa, o que é obrigatório constar (Nome do profissional, CRM, entre outros)?
- 4) Quais os aparelhos necessários que o oftalmologista deve ter?
- 5) É necessário haver distância entre a clínica médica de oftalmologia e loja de ótica?

JUSTIFICATIVA

Considerando a função fiscalizadora do Poder Legislativo que serve para controlar o exercício da Administração do município, solicitamos as informações acima para conhecimento dos fatos ocorridos na Administração Pública.

Bom Jesus dos Perdões, 05 de abril de 2023.

ANTONIO MARCOS FLAUSINO

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA	DESPACHO:	PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO
/	APROVADO POR VOTOS	OFÍCIO N º
	ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO E	DATA/
	AGUARDE-SE O PRAZO LEGAL PARA	
	RESPOSTA	
SECRETÁRIO(A)	PRESIDENTE	SECRETARIA DA CAMARA